



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAPURU**

Rua Ângelo Meneguesso, 475 - Fone ( 18 ) 3861-1195-3861-2007  
Caixa Postal 01 - CEP 17.880-000 IRAPURU Estado de São Paulo  
CNPJ 44.926.723/0001-91 - Email:pmadmirapuru@hotmail.com

**OFÍCIO Nº 133/2014 - EXECUTIVO**

Irapuru/SP, 25 de agosto de 2014.

**Assunto: Resposta ao requerimento nº 171/2014**

Senhor Presidente,  
Em atenção ao requerimento acima de autoria do Nobre vereador Nivaldo Donizeti Braga, subscrito pelos vereadores Milton Idie, Aparecido Bonato e Enivaldo Martins da Costa, em que solicitam a faixa etária das crianças que são atendidas pela EMEFEI, temos a informar que a faixa etária das crianças atendidas pela EMEFEI é de 04 (quatro) a 05 (cinco) anos de idade em atendimento ao artigo 30 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação - Lei 9.394 de 20 de Dezembro de 1996. Sendo o que tínhamos a informar colocamo-nos à inteira disposição e reiteramos votos estima e distinta consideração. Atenciosamente,

**SÍLVIO USHIJIMA**  
Prefeito Municipal

A  
Sua Excelência, O Senhor  
**HUGO CEZARE DE FREITAS**  
DD. Presidente da Câmara Municipal de  
Irapuru - SP

**Panificadora Pão de Mel**



Pães, bolos,  
salgados e doces

Aceitamos  
encomendas

*Todas sextas-feiras  
temos yakissoba*

*Prazer em atender*

**Av. Nove de Julho, 403 ☎ 3861-1234**

**Dr. Erisson Júlio de Lima**

Cirurgião Dentista - CROSP 98337



**Clínico Geral e Estética**

- Prótese

- Clareamento

- Ortodontia (aparelho)

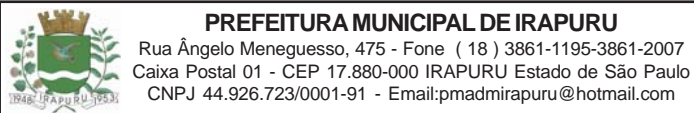
**Rua São Paulo nº 349 (em frente a Câmara Municipal) - ☎ 3861-1430**

**Dra. Larissa Oliveira  
Cupaio**

Psicóloga - CRP - 06/94801

*Psicologia Clínica*

Atendimento psicológico para:  
Adultos, Adolescentes e Crianças



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAPURU**

Rua Ângelo Meneguesso, 475 - Fone ( 18 ) 3861-1195-3861-2007  
 Caixa Postal 01 - CEP 17.880-000 IRAPURU Estado de São Paulo  
 CNPJ 44.926.723/0001-91 - Email:pmadmirapuru@hotmail.com

**OFÍCIO Nº 127/2014 - EXECUTIVO**

Irapuru/SP, 20 de agosto de 2014.

**Assunto: Resposta ao requerimento nº 166/2014**

Senhor Presidente,  
 Em atenção ao requerimento acima de autoria dos Nobres vereadores Joaquim Vieira e Enivaldo Martins da Costa, subscrito pelos vereadores Silvio Cesar Pigozzi Codo, Aparecido Bonato, Joyce Ariane Jacomini Bastos de Souza e Nivaldo Donizeti Braga, em que questionam se já foi iniciado um planejamento pelo Executivo Municipal visando a composição do Conselho Municipal de Trânsito de Iraperu e em caso positivo, quando serão indicados os membros que comporão o mesmo, temos a informar que o Executivo planeja a formalização do Conselho Municipal de Trânsito com a devida composição para o ano de 2015.

Isso se justifica em razão de que no ano de 2013 ao assumir a administração não houve transição de governo e a maioria dos conselhos não eram atuantes e assim fomos tomando ciência aos poucos de todos os conselhos existentes, a assim priorizamos nesses dois anos iniciais de montar, estruturar e principalmente capacitar os Conselhos Municipais de Educação, Fundeb, Merenda Escolar, Assistência Social, Criança e Adolescente, Idoso, Emprego e Tutelar. E assim tem acontecido, pois o objetivo é que a sociedade participe das soluções dos problemas municipais e o Conselho é o foro adequado para o cidadão sugerir, questionar e atuar de forma integrada e efetiva na busca de uma sociedade mais justa.

A grande missão na formação dos Conselhos é promover a participação dos cidadãos, elaborando, implementando e reajustando constantemente um conjunto de ações harmônicas, efetivas e, sobretudo, adequadas à realidade e às necessidades da sua comunidade.

Cumpramos esclarecer que efetuar a composição do conselho de trânsito, assim como dos outros conselhos existentes é tarefa das mais fáceis, pois basta fazer a nomeação dos mesmos através de portaria ou decreto conforme especificado na lei. Entretanto, não é intenção do Executivo apenas nomeá-los e não lhes dar condições para execução das suas funções.

Sendo o que tínhamos a informar colocamo-nos à inteira disposição e reiteramos votos estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

**SÍLVIO USHIJIMA**  
**Prefeito Municipal**

**A**  
**Sua Excelência, O Senhor**  
**HUGO CEZARE DE FREITAS**  
**DD. Presidente da Câmara Municipal de**  
**Irapuru - SP**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAPURU**

Rua Ângelo Meneguesso, 475 - Fone ( 18 ) 3861-1195-3861-2007  
 Caixa Postal 01 - CEP 17.880-000 IRAPURU Estado de São Paulo  
 CNPJ 44.926.723/0001-91 - Email:pmadmirapuru@hotmail.com

**OFÍCIO Nº 129/2014 - EXECUTIVO**

Irapuru/SP, 25 de agosto de 2014.

**Assunto: Resposta ao requerimento nº 168/2014**

Senhor Presidente,  
 Em atenção ao requerimento acima de autoria do Nobre vereador Nivaldo Donizeti Braga e subscrito pelos vereadores Silvio Cesar Pigozzi Codo, Aparecido Bonato, Joyce Ariane Jacomini Bastos de Souza e Milton Idie, em que solicitam informações de qual foi a empresa vencedora do certame licitatório Concorrência nº 028/2014 para conclusão do Conjunto Habitacional "Irapuru E" e se já foi efetuada a contratação da empresa vencedora da licitação e se existe previsão para o reinício das obras, temos a informar que a obra será toda de responsabilidade da CDHU (Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano) do Estado de São Paulo e de acordo com o portal de transparência da CDHU [www.cdhu.sp.gov.br](http://www.cdhu.sp.gov.br) foi publicado no DOE de 13/08/14 aviso de homologação e adjudicação da concorrência 028/14 à empresa "Saned Eng. E Empr. Ltda", conforme cópia anexa.

Entretanto, com relação à formalização de contrato e previsão de reinício das obras, uma vez que a responsabilidade é da CDHU, encaminhamos ofício a mesma a fim de obtermos as informações desejadas, conforme cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar colocamo-nos à inteira disposição e reiteramos votos estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

**SÍLVIO USHIJIMA**  
**Prefeito Municipal**

**A**  
**Sua Excelência, O Senhor**  
**HUGO CEZARE DE FREITAS**  
**DD. Presidente da Câmara Municipal de**  
**Irapuru - SP**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAPURU**

Rua Ângelo Meneguesso, 475 - Fone ( 18 ) 3861-1195-3861-2007  
 Caixa Postal 01 - CEP 17.880-000 IRAPURU Estado de São Paulo  
 CNPJ 44.926.723/0001-91 - Email:pmadmirapuru@hotmail.com

**OFÍCIO Nº 132/2014 - EXECUTIVO**

Irapuru/SP, 25 de agosto de 2014.

**Assunto: Resposta ao requerimento nº 170/2014**

Senhor Presidente,  
 Em atenção ao requerimento acima de autoria do Nobre vereador Aparecido Bonato, em que solicita informações sobre a alienação de veículos e outros bens inservíveis do município de Iraperu, - Leilão nº 01/2014, temos a informar o que segue:

Que o valor apurado com a alienação dos bens em leilão foi na ordem de R\$ 38.050,00 (Trinta e Oito Mil e Cinquenta Reais);

Que a destinação do valor financeiro apurado será investido na aquisição de equipamentos permanentes, conforme ordena a lei, os quais a administração está estudando no que será investido;

Por fim esclarecemos que o valor está depositado na conta específica - alienação de bens no Banco Bradesco S.A. agência 00077 sob o nº 00194-5, conforme extrato anexo.

Sendo o que tínhamos a informar colocamo-nos à inteira disposição e reiteramos votos estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

**SÍLVIO USHIJIMA**  
**Prefeito Municipal**

**A**  
**Sua Excelência, O Senhor**  
**HUGO CEZARE DE FREITAS**  
**DD. Presidente da Câmara Municipal de**  
**Irapuru - SP**



**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E HIGIENE PÚBLICA  
VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL**

Rua São Paulo nº 275 Fone: (18) 3861-2007 ramal 251 -  
e-mail: sanitariairapuru@hotmail.com - Irapuru-SP

Solicito ao Jornal A VOZ, a publicação dos estabelecimentos abaixo citado para divulgação publica, conforme explicita a presente na portaria CVS nº 01, de 22 de janeiro de 2007 em seus artigos 17,18 e 21.

**PUBLICAÇÃO DO CADASTRO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA  
COMUNICADO DE DEFERIMENTO**

<b>N.º PROTOCOLO:</b>	01603062014IR	<b>DATA PROTOCOLO:</b>	03/06/2014
<b>N.º CEVS:</b>	352160616-472-000019-0-2	<b>DATA DE VALIDADE:</b>	03/06/2015
<b>RAZÃO SOCIAL:</b>	DANIEL BARBOSA DOS SANTOS		
<b>CNPJ / CPF:</b>	330627989008		
<b>ENDEREÇO:</b>	MASSATOSHI NAGAO 28		
<b>MUNICÍPIO:</b>	IRAPURU	<b>CEP:</b>	17880-000
<b>RESP. LEGAL:</b>	DANIEL BARBOSA DOS SANTOS		
<b>RESP. TÉCNICO:</b>		<b>UF:</b>	SP
<b>CBO:</b>	0000	<b>CONSELHO PROF.:</b>	
		<b>Nº INSCR. :</b>	
		<b>UF :</b>	( SP )

A SUB-COORDENADORA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE IRAPURU RENATA MOREIRA BONFIM; DEFERE em 11/09/2014 , O ACIMA DISCRIMINADO.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando, inclusive, sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

IRAPURU 11 DE SETEMBRO 2014

**PUBLICAÇÃO DO CADASTRO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA  
COMUNICADO DE DEFERIMENTO**

<b>N.º PROTOCOLO:</b>	021015072014IR	<b>DATA PROTOCOLO:</b>	15/07/2014
<b>N.º CEVS:</b>	352160616-472-000020-0-3	<b>DATA DE VALIDADE:</b>	15/07/2015
<b>RAZÃO SOCIAL:</b>	EPC AUTO POSTO LTDA		
<b>CNPJ / CPF:</b>	12995412000198		
<b>ENDEREÇO:</b>	AVENIDA EUCLIDES DA CUNHA 1123		
<b>MUNICÍPIO:</b>	IRAPURU	<b>CEP:</b>	17880-000
<b>RESP. LEGAL:</b>	EPC AUTO POSTO LTDA		
<b>RESP. TÉCNICO:</b>		<b>UF:</b>	SP
<b>CBO:</b>	00000	<b>CONSELHO PROF.:</b>	
		<b>Nº INSCR. :</b>	
		<b>UF :</b>	( SP )

A SUB- COORDENADORA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE IRAPURU RENATA MOREIRA BONFIM; DEFERE em 11/09/2014 , O ACIMA DISCRIMINADO.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando, inclusive, sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

IRAPURU 11 DE SETEMBRO DE 2014

**PUBLICAÇÃO DO CADASTRO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA  
COMUNICADO DE DEFERIMENTO**

<b>N.º PROTOCOLO:</b>	02330072014IR	<b>DATA PROTOCOLO:</b>	30/07/2014
<b>N.º CEVS:</b>	352160616-472-000021-0-0	<b>DATA DE VALIDADE:</b>	30/07/2015
<b>RAZÃO SOCIAL:</b>	MARISTELA GONZALEZ ROSSI		
<b>CNPJ / CPF:</b>	12870675000170		
<b>ENDEREÇO:</b>	RUA AV. EUCLIDES DA CUNHA 1082		
<b>MUNICÍPIO:</b>	IRAPURU	<b>CEP:</b>	17880-000
<b>RESP. LEGAL:</b>	MARISTELA GONZALEZ ROSSI		
<b>RESP. TÉCNICO:</b>		<b>UF:</b>	SP
<b>CBO:</b>	00000	<b>CONSELHO PROF.:</b>	( )
		<b>Nº INSCR. :</b>	
		<b>UF :</b>	( SP )

A SUB- COORDENADORA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE IRAPURU RENATA MOREIRA BONFIM; DEFERE em 11/09/2014 , O ACIMA DISCRIMINADO.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando, inclusive, sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

IRAPURU 11 DE SETEMBRO DE 2014

**PUBLICAÇÃO DO CADASTRO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA  
COMUNICADO DE DEFERIMENTO**

<b>N.º PROTOCOLO:</b>	01907072014IR	<b>DATA PROTOCOLO:</b>	07/07/2014
<b>N.º CEVS:</b>	352160616-561-000011-1-2	<b>DATA DE VALIDADE:</b>	07/07/2015
<b>RAZÃO SOCIAL:</b>	VANDERLEY CARLOS CARDOSO		
<b>CNPJ / CPF:</b>	20457933895		
<b>ENDEREÇO:</b>	AVENIDA EUCLIDES DA CUNHA 719		
<b>MUNICÍPIO:</b>	IRAPURU	<b>CEP:</b>	17880-000
<b>RESP. LEGAL:</b>	VANDERLEY CARLOS CARDOSO		
<b>RESP. TÉCNICO:</b>		<b>UF:</b>	SP
<b>CBO:</b>	00000	<b>CONSELHO PROF.:</b>	
		<b>Nº INSCR. :</b>	
		<b>UF :</b>	( SP )

A SUB- COORDENADORA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE IRAPURU RENATA MOREIRA BONFIM; DEFERE em 11/09/2014 , O ACIMA DISCRIMINADO.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando, inclusive, sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

IRAPURU 11 DE SETEMBRO DE 2014

Irapuru 11 de Setembro de 2014

**RENATA MOREIRA BONFIM - Sub- Coordenadora e Farmacêutica da VISA Municipal**